UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32/2009

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso de Medicina Veterinária,

O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a readequação da base curricular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta, com duração de 10 (dez) semestres letivos, 66 (sessenta e seis) disciplinas curriculares e optativas, 280 (duzentos e oitenta) créditos, 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula de estágio curricular supervisionado, perfazendo um total de 4200 (quatro mil e duzentos) horas/aula (original documento anexo).

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 16 de setembro de 2009.

Sadi Herrmann Secretário-Geral